

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00262/2011

24/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00628/2011, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão do servidor JOSEDIL CARLOS NERI NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotado na 6ª Vara Federal Sede daquela Seccional – Subseção Judiciária de Itabaiana, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – Subseção Judiciária de Assu, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II – R E V O G A R** a cessão do referido servidor à 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Goiana, autorizada pela Portaria nº 745, de 13/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2010, Seção 2, Pág. 44.

**III - C O N C E D E R** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução n° 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA PRESIDENTE